



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 168/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 70/2025

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 70/2025 aviado por Vossa Senhoria, a fim de sugerir ao Poder Executivo a habilitação de leito psiquiátrico no Hospital de Sarzedo 272 Joias.

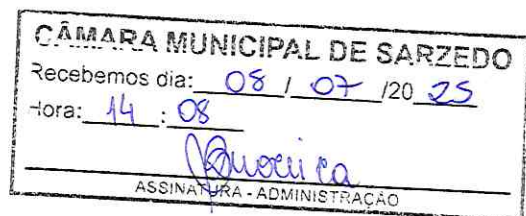
Em resposta, segue anexo o Ofício nº 275/2025, formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 04 de julho de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo



Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 275/2025.

Para: Procuradoria Geral.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 227/2025.

REF: Requerimento Verbal Câmara nº 70/2025.

Prezada Procuradora,

Em resposta ao Ofício nº 227/2025, oriundo do Requerimento Verbal de nº 70/2025, formulado pela Vereadora Sra. Inaiara Benício Lima, a fim de sugerir a habilitação do leito psiquiátrico no Hospital 272 Joias de Sarzedo, informo que, quando for realizado o encaminhamento para habilitação dos leitos junto ao Ministério da Saúde, o município incluirá a solicitação de habilitação do leito de internação psiquiátrica.

A habilitação desse leito contribuirá significativamente para o fortalecimento da articulação entre os diversos pontos da rede de atenção, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os serviços de urgência e emergência. Essa integração garantirá a continuidade do cuidado, possibilitando a estabilização clínica do paciente e seu adequado encaminhamento para o acompanhamento ambulatorial na rede de saúde mental.

Diante o exposto, a habilitação do leito psiquiátrico no Hospital 272 Jóias de Sarzedo representará um avanço significativo na consolidação de uma rede de saúde mental resolutiva, acessível e centrada na dignidade do cuidado para nossos munícipes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sarzedo, 03 de julho de 2025.


Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde

À Senhora,

Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município.



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

OFÍCIO. Nº 227/2025.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.
REF.: REQUERIMENTO Nº 70/2025

Prezada Secretária,


Aportou nesta Procuradoria o Requerimento nº 70/2025, formulado pela Vereadora Sra. Inaiara Benício Lima, a fim de sugerir ao Poder Executivo a habilitação de leito psiquiátrico no Hospital de Sarzedo 272 Joias.

Neste sentido, solicitamos que seja realizada a análise do presente pleito e enviadas à esta Procuradoria as informações pertinentes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 01 de julho de 2025.


Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826

A Senhora
Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde
Sarzedo/MG



Sarzedo, 17 de junho de 2025

REQUERIMENTO Nº 70 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo para habilitação de leito psiquiátrico no Hospital de Sarzedo 272 Joias.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores desta Casa Legislativa,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a seguinte **SUGESTÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Que seja considerado a possibilidade da habilitação de leito psiquiátrico no Hospital de Sarzedo 272 Joias, com a devida estrutura e equipe multiprofissional, a fim de garantir atendimento digno e humanizado às pessoas em sofrimento psíquico no município de Sarzedo, conforme previsto na Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2012, publicada pelo Ministério da Saúde.

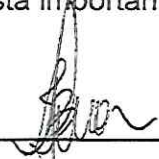
Justificativa:

A saúde mental é uma questão urgente e crescente em nossa sociedade. O aumento de casos relacionados a transtornos mentais, dependência química e crises psicológicas tem exigido do sistema público de saúde uma resposta mais estruturada e eficaz.

A habilitação de leito psiquiátrico, com o devido respaldo técnico e equipe especializada, é fundamental para atender à demanda local com suporte para a unidade do CAPS I Sarzedo, que sofre em não ter respaldo em pernoite e internação de casos graves.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, e que o Poder Executivo avalie com atenção esta importante iniciativa.

Atenciosamente,


Inaiara Benício Lima
Vereadora - União Brasil

